**CHECKLIST**

**Dispensa de Licitação - Aquisição de Bens**

Órgão/Entidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Processo nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Valor R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Dispensa de Licitação:** O **art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,** por considerar que o valor da aquisição não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. Enquadram-se nessa modalidade de dispensa de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade convite.

**Legenda: S = Sim; N = Não; NA = Não se Aplica.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Exigências para Formalização de Procedimentos para Dispensa de Licitação relativa à Aquisição de Bens** | **Responsável** | **S/N/NA** | **Folha** |
| **FASE DE SOLICITAÇÃO** |
| 1. O **processo de contratação** foi devidamente autuado, protocolado e com numeração de folhas, constando carimbo do órgão e visto do responsável? E se houve apensamento de um novo volume, obedeceu a quantidade máxima de folhas, mediante termo de encerramento e abertura? (art. 38, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93; art. 47, do Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| 1. Consta memorando de solicitação do setor interessado, com a respectiva justificativa e autorização do Gestor? (art. 5º e 6º da Lei nº 9.784/99)
 |  |  |  |
| 1. O **processo de contratação** contém a indicação do recurso próprio para a despesa? (art. 14 e 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. Consta no **termo de referência** definido o objeto da contratação, os critérios de aceitação das propostas, inclusive com a fixação dos prazos e condições para fornecimento e aceitação? (arts. 7º, 14, 15, § 7º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 e 35 do Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020)

*Obs. Recomenda-se a utilização do Checklist específico para análise do Termo de Referência ou Projeto Básico, disponível no sítio desta Controladoria.* |  |  |  |
| 1. Existe **Pesquisa de mercado** com o mínimo de 03 orçamentos e planilha de preços **ou** demonstração de limitação de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados inviabilizando a obtenção dos 03 orçamentos (no mínimo)? (art. 26, parágrafo único, inc. III da Lei no 8.666/93 e, ainda, Acórdãos TCU nº 1.545/2003-1ª Câmara – Relação nº 49/2003, nº 222/2004 –1ª Câmara e nº 2.975/2004 –1ª Câmara)

 *Obs. a pesquisa pode ser feita por outros mecanismos, como consulta aos preços praticados no* ***COMPRASNET****, em revistas oficiais especializadas**ou através de institutos de pesquisa.* |  |  |  |
| 1. O **Termo de Referência** ou **Projeto Básico** foi aprovado pela autoridade competente? (art. 7, inc. I §1º da Lei nº 8.666/93, art. 35, paragrafo único do Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| 1. Em se tratando de aquisição e locação de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, consta a prévia aprovação da Agência de Tecnologia da Informação – ATI-TO, na conformidade da legislação específica, conforme prevê a alínea “c”, inc. I do art. 12 do Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020?
 |  |  |  |
| **FASE DE AUTORIZAÇÃO** |
| 1. Consta manifestação da liberação da despesa pelo Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público? (art. 2º, § único do Decreto Estadual nº 5.842/18; art. 24, inc. III e IV do Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| 1. Consta o **Detalhamento da Dotação – DD** e/ou declaração orçamentária, quando se tratar de recursos relativos ao exercício seguinte? (art. 25, inc. I do Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| 1. Consta Solicitação de Compras, com todos os campos preenchidos e devidamente autorizada pelos responsáveis? (art. 24, inc. II e art. 59, inc. II do Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| 1. Existe **estimativa do impacto orçamentário-financeiro** da despesa no exercício em que deva entra em vigor e nos dois exercícios seguintes, quando for o caso? (art. 16, inc. I, da Lei Complementar n° 101/2000)
 |  |  |  |
| 1. Existe **declaração do ordenador de despesa** de que o gasto necessário à consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 16, inc. II, da Lei Complementar n° 101/2000)?
 |  |  |  |
| 1. A autoridade competente motivou o ato de dispensa do procedimento licitatório? (art. 26 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 50, inc. IV da Lei nº 9.784/99; art. 28, §2º, inc. I do Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| 1. Há cotação eletrônica de preços, em caso de bens de pequeno valor? (art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93; art. 38, parágrafo único do Decreto de execução orçamentária-financeira no 6.046/2020).
 |  |  |  |
| 1. No processo de dispensa de licitação existe no que couberem os seguintes elementos:
 |
| 1. Razão da escolha do fornecedor ou executante? (art. 26, paragrafo único, incs. I e II da Lei 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. Justificativa do preço (art. 26, parágrafo único, inc. III da Lei 8.666/93)?
 |  |  |  |
| 1. Documento de aprovação dos projetos de pesquisas aos quais os bens serão alocados (art. 26, § único, inc. IV da Lei 8.666/93)?
 |  |  |  |
| 1. O caso em tela se adequa **em tese** a uma das hipóteses de dispensa de licitação **taxativamente** prevista no art. 24 da Lei nº 8.666/93?
 |  |  |  |
| **FASE DE SELEÇÃO/ESCOLHA** |
| 1. Consta Despacho do Gestor dispensando a apresentação de parte dos documentos de habilitação, nos termos do art. 32, §6º da Lei nº 8.666/93?
 |  |  |  |
| 1. Consta a proposta do fornecedor escolhido, com todos os detalhes técnicos de preço e de prazos? (art. 38, inc. IV da Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. Na apresentação das certidões de regularidades, verificar a autenticidade fazendo busca nos respectivos sites.
 |  |  |  |
| 1. Consta o comprovante de pesquisa, demonstrando que fora realizada a consulta no SICAF e CADIN, nos moldes do art. 29, da Lei 8.666/93, assim como no CEIS e CNCIA, para a verificação da inidoneidade da empresa ou da pessoa física consultada? <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc> **NOT CGE nº 02/2015 www.cge.to.gov.br**
 |  |  |  |
| 1. Consta a **Minuta do Termo de Contrato** ou os instrumentos hábeis a substitui-lo, nos casos permitidos pelo art. 62 da Lei nº 8.666/93?

*Obs. Recomenda-se a utilização do Checklist especifico para Termo de Contrato, disponível no site desta Controladoria.* |  |  |  |
| 1. A Assessoria Jurídica se manifestou especificamente sobre a possibilidade de dispensa da licitação? (art. 38, inc. VI da Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| **FASE DE VALIDAÇÃO/RATIFICAÇÃO** |
| 1. Consta comprovantes da publicação da imprensa oficial do Ato de Ratificação da Dispensa de Licitação, quando forem os casos previstos nos Inc. III e seguintes do art. 24 da Lei 8.666/93?
 |  |  |  |
| **FASE DE CONTRATUALIZAÇÃO** |
| 1. Consta autorizada a disponibilidade orçamentária para empenho da despesa em conformidade com o Anexo IV, e a liberação da **Nota de Empenho - NE** que garanta as despesas previstas para o exercício corrente? (art. 6º, 11 e 12, inc. IV, “a” do Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| 1. O **original do contrato** (ou instrumento equivalente) foi assinado pelas partes, estando todas devidamente qualificadas? (art. 60, Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. O **extrato do contrato** ou de instrumento equivalente (art. 62 da Lei no 8.666/93) foi publicado no Diário Oficial e seu comprovante foi anexado no processo? (art. 61, paragrafo único, Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. Foram inseridas as informações do contrato no Sistema de Acompanhamento de Contratos ([www.gestao.cge.to.gov.br](http://www.gestao.cge.to.gov.br))? (art. 43, inc. IV, “c” do Decreto de execução orçamentário-financeiro 6.046/2020)
 |  |  |  |
| **FASE DE EXECUÇÃO DO OBJETO** |
| 1. Consta a designação do fiscal do contrato e a publicação da mesma? (art. 67 Lei nº 8.666/93)

*Obs. Recomenda-se a utilização do Checklist especifico para fiscal de contrato, disponível no site desta Controladoria.* |  |  |  |
| 1. O objeto foi recebido provisoriamente para efeito de verificação da conformidade e definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação. Observados os critérios dos arts. 73 e 74 da Lei 8.666/93?
 |  |  |  |
| **FASE DE FISCALIZAÇÃO** |
| 1. Constam os **registros do fiscal de contrato ou relatório circunstanciado**, quanto o acompanhamento da execução do contrato? (art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. Consta o atesto do fiscal de contrato no recebimento do objeto, observando o que dispõe o termo de contrato/empenho? (art. 67, § 1º e §2º da Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| **FASE DE LIQUIDAÇÃO** |
| 1. Consta a **Nota Fiscal** **–** **NF**, devidamente atestada? (art. 15, §8º Lei nº 8.666/93)
 |  |  |  |
| 1. Consta a **Nota de Liquidação** **–** **NL,** com a descrição clara e sucinta do ato realizado? (art. 11 do Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| 1. Os bens patrimoniais adquiridos foram devidamente tombados? (art. 19, Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| **FASE DE PAGAMENTO** |
| 1. Consta **Programa de Desembolso** **–** **PD?** (art. 64, da Lei nº 4.320/64)
 |  |  |  |
| 1. Consta **autorização de pagamento** devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente e pelo **Grupo Executivo,** quando for o caso? (Art. 59, inc. III e Art. 25do Decreto de execução orçamentário-financeiro nº 6.046/2020)
 |  |  |  |
| 1. Consta **Ordem bancária** **–** **OB e Relação Externa – RE?** (Art. 64, da Lei nº 4.320/64)
 |  |  |  |

**Apontamentos:**

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

**Assinatura e Matrícula do Servidor**